



OF/SUPRAM NM 1817/2019

Montes Claros, 30 de Maio de 2019.

Assunto: Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Prefeitura Municipal de Joaquim Felício/ Unidade de Triagem e Compostagem
CNPJ: 17.694.878/0001-77
PA Nº: 01813/2002/004/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0306747/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 30/05/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura de Joaquim Felício
Avenida Getúlio Vargas, 135 Centro
Cep: 39240-000 Joaquim Felício/MG